



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Protocolo sob nº 028
Livro Nº 12
Em 01/12/97
Funcionário: R. Silva

LEI Nº 937 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

EMENTA: PRORROGA CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais um prazo de até 90 (noventa) dias, os contratos temporários firmados em 1997, com base na Lei Municipal nº 879, de 13-02-97, observando-se todos os seus dispositivos legais.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1997.


Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito